



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
005/2021/TJPA - CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
E A EMPRESA J M DA SILVA PEREIRA EIRELI,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E  
VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO  
E DESCUMPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS E  
INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ – TJPA, LOCALIZADAS NA  
CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **J M DA SILVA PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.625.663/001-18, com endereço na Cidade Nova VI, SN 21Casa 1271, Letra C., CEP: 67143-810, Coqueiro – Ananindeua/Pará, E-mail: biohs@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 608.180.932-34, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valor contratual, para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará.

PA-MEM-2021/34893  
LCT

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2944637.19443262-7931 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 25/11/2021 09:51



PA-MEM/2021/34893A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 15 de janeiro de 2022 e término em 14 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando a aplicação do reajuste de 10,42183%, referente aos últimos doze meses (setembro/2020 a agosto/2021- último índice disponível), fica o valor global reajustado para R\$ R\$ 310.892,66 (trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 / 8659; 02.122.1421.8194 / 8669; 02.122.1421.8195 / 8670
- Fonte: 0101 e 0118;
- Natureza de Despesa: 339039.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) como valor complementar a garantia já apresentada, em decorrência da formalização deste Termo Aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

PA-MEM-2021/34893  
LCT

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2944637.19443262-7931 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 25/11/2021 09:51



PA-MEM/2021/34893A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 22 de novembro de 2021.

**DEBORA MORAES GOMES**

Secretária de Administração do TJE/PA

**J.M. DA SILVA  
 PEREIRA EIRELI:**  
 11625663000118  
**JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA**  
 J M DA SILVA PEREIRA EIRELI

Assinado digitalmente por J.M. DA SILVA PEREIRA EIRELI:  
 11625663000118  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PA, L=Ananiasnossa, OU=AC SOLUTTI  
 Multiple V6, OU=10834897000188, OU=Presencial, OU=Certificado PJ  
 A1, CN=J.M. DA SILVA PEREIRA EIRELI:11625663000118  
 Razão: Eu sou o autor deste documento.  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.11.18 15:30:52  
 Font: Reader Versão: 10.0.0

Testemunhas: **LENNE CHAVES**  
**PINTO DA SILVA**  
**TORRES:64998**

Assinado de forma digital por LENNE  
 CHAVES PINTO DA SILVA TORRES:64998  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
 Certificadora de Justiça - AC-305,  
 ou=Cert. SCS Institucional - A3,  
 ou=2009713000182, ou=Tribunal de  
 Justiça do Estado do Pará, ou=SECRETARIA  
 DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CN=LENNE CHAVES PINTO DA SILVA  
 TORRES:64998  
 Data: 2021.11.18 12:29:48 -0300

CPF

**LUCIANO SANTA**  
**BRIGIDA DAS**  
**NEVES:147460**

Assinado de forma digital por LUCIANO  
 SANTA BRIGIDA DAS NEVES:147460  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
 Certificadora de Justiça - AC-305, ou=Cert. SCS  
 Institucional - A3, ou=TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO PARÁ TJE/PA, ou=Secretaria de Justiça do  
 Estado do Pará, ou=SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 DO PARÁ TJE/PA, ou=SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 DO PARÁ TJE/PA  
 CN=LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES:147460  
 Data: 2021.11.18 12:29:48 -0300

CPF

PA-MEM-2021/34893  
 LCT



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
 Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada  
 pela Portaria 2067/2020-GP.  
 Use 2944637.19443262-7931 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
 Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 25/11/2021 09:51



PAMEM202134893A

